



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 29/01/24
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências."

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando as festividades do Carnaval:

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda e quarta-feira, respectivamente).

Art. 2º - Fica determinado que o expediente do dia 15 de fevereiro (quinta-feira) se inicia às 08h00.

Art. 3º - Fica transferida a 02ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 12 de fevereiro de 2024, para o dia 15 de fevereiro do mesmo ano com início previsto para as 17h30.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de janeiro de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral